

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2022.05.26.01-01	ÔMEGA DISTRIBUIDORA CNPJ: 41.600.131/0001-97	R\$ 697.200,00
2	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2022.05.26.01-03	JA DE FREITAS MARTINS CNPJ: 32.750.702/0001-89	R\$ 385.200,00
3	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2022.04.19.01-09	A V F BATISTA MULTIVENDAS	R\$ 9.114,30
4	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2022.04.19.01-06	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 845.799,90
5	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2022.04.19.01-07	KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 546.934,00
6	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2022.09.23.01-02	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 6.688.189,40
7	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2022.09.23.01-01	RL BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.462.850,95
8	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2021.09.29.02-04	FERNANDES ATACAREJO LTDA	R\$ 20.596,00

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO, LUCIANA MICKAELLI KING, ASSISTENTE SOCIAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, e CONSIDERANDO o que prevê o art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que a vacância do cargo público dar-se-á em razão da exoneração de servidor, conforme preceitua o art. 44, I c/c art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 01/2009 – que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta; CONSIDERANDO o que prevê o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Prefeitura de Caucaia. CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 2022015962, de 19 de setembro de 2022, no qual a servidora em questão manifesta-se requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de Assistente Social, com lotação nesta Secretaria, de forma unilateral e irrevogável; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2019, o (a) servidora LUCIANA MICKAELLI KING, assistente social, matrícula: 44748, nomeado (a) através da Portaria Nº 69, de 27 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 547, pag. 4.557, em 21 de dezembro de 2011; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 15 de fevereiro de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. Nomeia **ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS**, para desenvolver a função de Secretária do Conselho de Recursos Tributários (CRT) do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do artigo 291 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho de Recursos Tributários (CRT). CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo disposto legal acima referido; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR para desenvolver os serviços de expediente visando secretariar o Conselho de Recursos Tributários (CRT), a servidora ELIZETE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 72257, no período de 16 de fevereiro de 2023 à 10 de janeiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 15 de fevereiro de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. Delega a competência de liquidar e ordenar despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de assinaturas em empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a partir de 31 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, ao Assessor Especial III, matrícula 76039, RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30/12/2021, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Liquidante e Ordenador de Despesas. Art. 2º. O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando se utilizar da competência delegada nesta Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 14 de fevereiro de 2023. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Caucaia-CE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº27/2023-SSP. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o art. 62 e 64 da lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023.00.1642 de 26 de janeiro de 2023; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JANHSEM PEREZ DE ALCÂNTARA JUNIOR, matrícula 56598, ocupante do cargo efetivo de Policial Municipal, carga horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no seguinte período de 15/01/2023 a 13/02/2023. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 13 de fevereiro de 2023. **Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. Exonera, **MANUEL DA COSTA MACHADO** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 16 fevereiro de 2023, **MANUEL DA COSTA MACHADO** do cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 16 de fevereiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.30.01.005-SME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.01-SME e visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro no que se refere à publicação do dia 14 de fevereiro de 2023. Onde se lê: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SACI, Nº 849, B - PARQUE POTIRA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA GUADALAJARA, Leia-se: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NOVA ALVORADA, Nº 500 - MARECHAL RONDON - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA RITA. Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00. Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.01-SME. APREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08:30HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2023.02.13.01-SME, com fins ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SALAS MODULARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.09.14.02-18-IMAC – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.02; SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, REPRESENTADA PELA SRA. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - CONTRATANTE E MAIS SERVIÇOS LTDA REPRESENTADA PELO SR. Geraldo Henrique Araújo, portador (a) do CPF nº ***.241.***-73 - CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Município de Caucaia, através da Secretaria de educação do Município de Caucaia – Estado do Ceará torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao contrato nº 2021.10.11.01-17, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.01-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA. OBJETO: prestações de serviços gráficos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Caucaia/CE, conforme projeto Básico/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 187.800,00 (Cento e oitenta e sete mil, e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822. – FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.092.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COOMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 1.542.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 154.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 30% 1.543.0000.00 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2024. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.11.01 – 03 – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2022.03.11.01 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2.024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). 0621.10.301.0013.2.030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE UBS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 33.106,40 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 04 DE JANEIRO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.02-11. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2022.08.01.02 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2037 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (SAE) E 06.21.10.301.0013.2031 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO) E 1.600.000.00 – TRANS. FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. CONTRATADA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.02-12. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2022.08.01.02 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2037 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (SAE) E 06.21.10.301.0013.2031 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO) E 1.600.000.00 – TRANS. FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 31.326,35 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA EUGÊNIO GUSMÃO DA FONTE ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400